



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto - ES  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



## LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA

LMS Nº 0003/2025/SIMPLIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº , 051 de 10 de julho de 2018, expede a presente **LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA**, requerida através do Processo Administrativo n.º 003681/2025 que autoriza a:

**EMPRESA/NOME:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

**CPF/CNPJ:** 27.167.386/0001-87

**ENDEREÇO DA ATIVIDADE/EMPREENHIMENTO:** Zona Urbana do Distrito de Mundo Novo, s/nº, Mundo Novo, Dores do Rio Preto-ES, CEP: 29580-000

A operar a atividade/empreendimento: 21.13-Pavimentação de estradas e rodovias.

Esta **LMS** é válida pelo período de 1460 dias, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos que são partes integrantes da mesma

**Observação:** Coordenadas UTM: 1- 207512 7715976 207664 7715975, 2- 207750 7715829 207653 7716187, 3- 207673 7715935 207714 7716179, 4- 207669 7716035 207770 7716044, 5- 207660 7716152 207711 7716158.

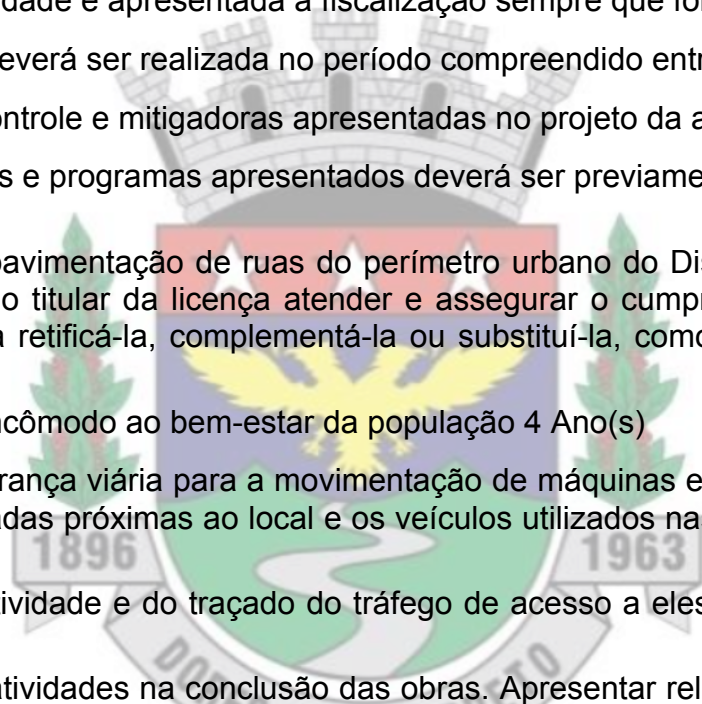
Dores do Rio Preto/ES, 9 de Julho de 2025

**Alessandro Brinati**

**Secretario Municipal de Meio Ambiente**

**CONDICIONANTES**

- 1 Apresentar a publicação em jornal de circulação local e em Diário Oficial referente à obtenção desta Licença Municipal Simplificada – Dia(s)
- 2 Esta Licença não autoriza a intervenção em Área de Preservação Permanente – APP próxima à atividade 4 Ano(s)
- 3 Esta Licença não autoriza a supressão de vegetação 4 Ano(s)
- 4 Esta LMS deverá ser mantida no local da atividade e apresentada à fiscalização sempre que for solicitada 4 Ano(s)
- 5 A movimentação de caminhões e máquinas deverá ser realizada no período compreendido entre 07:00 e 17:00 horas 4 Ano(s)
- 6 Seguir rigorosamente todas as medidas de controle e mitigadoras apresentadas no projeto da atividade 4 Ano(s)
- 7 Qualquer alteração na metodologia dos planos e programas apresentados deverá ser previamente comunicada à SEMMA 4 Ano(s)
- 8 Esta Licença está vinculada à atividade de pavimentação de ruas do perímetro urbano do Distrito de Mundo Novo, conforme mencionado no requerimento e projeto apresentado, devendo o titular da licença atender e assegurar o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos na legislação ou outros que porventura venham a retificá-la, complementá-la ou substituí-la, como condição de validade da licença 4 Ano(s)
- 9 O exercício da atividade não poderá causar incômodo ao bem-estar da população 4 Ano(s)
- 10 Implantar dispositivos de sinalização e segurança viária para a movimentação de máquinas e veículos no entorno da atividade, a fim de evitar possíveis acidentes entre os usuários das estradas próximas ao local e os veículos utilizados nas obras 4 Ano(s)
- 11 Realizar o umedecimento dos trechos da atividade e do traçado do tráfego de acesso a eles, a fim de evitar a suspensão eólica de material particulado 4 Ano(s)
- 12 Comunicar à SEMMA o encerramento das atividades na conclusão das obras. Apresentar relatório fotográfico evidenciando o atendimento de todos os critérios aplicáveis à atividade. Caso, no decorrer da vigência da Licença, ocorra a paralisação da atividade, esta deverá ser comunicada à SEMMA no prazo de até 30 (trinta) dias após a paralisação, devendo informar se será temporária ou definitiva 4 Ano(s)
- 13 Implantar dispositivos de drenagem pluvial compatíveis com as dimensões e declividade dos trechos pavimentados, de forma a promover o escoamento com eficácia. 4 Ano(s)
- 14 Esta Licença não autoriza o desvio ou a canalização de curso hídrico. Fica condicionada à apresentação da licença do órgão competente para esse tipo de intervenção 4 Ano(s)
- 15 Caso seja verificada a necessidade, durante todo o período de vigência desta Licença, a SEMMA poderá solicitar a realização de novas adequações e melhorias que não constem desta Licença 4 Ano(s)
- 16 Esta Licença não inibe ou restringe a atuação de demais órgãos e instituições fiscalizadoras, nem desobriga o município de obter autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados ou outros documentos previstos na legislação vigente 4 Ano(s)
- 17 Caso necessário, requerer a renovação da Licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento 4 Ano(s)



18 Toda documentação a ser apresentada para atendimento às exigências feitas pela SEMMA deverá mencionar explicitamente o número da condicionante, do ofício, da notificação e/ou de qualquer instrumento a que se refira 4 Ano(s)

19 O não cumprimento das condicionantes acima penalizará a municipalidade com a imposição das penalidades de multa e/ou interdição/embargo das atividades/obras, conforme o Artigo 262 da Lei Complementar nº 051/2018 4 Ano(s)



20 Esta Licença não autoriza a intervenção em rodovias federais e estaduais, nem o uso de faixas de domínio 4 Ano(s)

21 Esta Licença autoriza a atividade de pavimentação nas seguintes coordenadas UTM - Zona 24S (SRC31984 – SIRGAS 2000):

1 - Início: (E) 207512 (N) 7715976 – Fim: (E) 207664 (N) 7715975

2 - Início: (E) 207750 (N) 7715829 – Fim: (E) 207653 (N) 7716187

3 - Início: (E) 207673 (N) 7715935 – Fim: (E) 207714 (N) 7716179

4 - Início: (E) 207669 (N) 7716035 – Fim: (E) 207770 (N) 7716044

5 - Início: (E) 207660 (N) 7716152 – Fim: (E) 207711 (N) 7716158

4 Ano(s)

**DECLARO QUE RECEBI UMA VIA DA PRESENTE LICENÇA E ESTOU CIENTE DAS CONDICIONANTES SUPRA:**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura do Empreendedor(a)/Representante Legal: \_\_\_\_\_.

Rua Alfredo Gualandi da Silva, nº42, 2º andar – Centro – Dores do Rio Preto – ES, CEP 29.580-000 Tel. (28) 99931-5231

